



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO N°: 40/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, Estado do PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no âmbito municipal e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição do Canindé, a ser realizada no dia 05 de junho de 2025, das 08h às 13h, na Câmara Municipal de Vereadores, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º** A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observadas as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 3º** O processo preparatório da Conferência, bem como sua organização, será regulamentado por meio de regimento próprio aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, 28 de  
Maio de 2025.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

**Código de Verificação de Autenticidade: 396837111323c04**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>